

DECRETO LEGISLATIVO N. 177/2002.

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Padre Sebastião Sant'ana Silva.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, ARNALDO CORCINO DA ROCHA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Padre Sebastião Sant'ana Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 11 de Abril de 2002.

ARNALDO C. DA ROCHA
Presidente em exercício